



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.599, de 13 de julho de 2023.

“Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Cedral/SP e dá outras providências.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º-Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cedral/SP, para um mandato de 02 (dois) anos, com os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

1- COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Emerson Claudine Sala Grandizol - RG n.º 32.655.251-0

Suplente: Aliny Christina Simões - RG n.º 48.845.594-7

2- COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAUDE

Titular: Beatriz Jodas Gonçalves de Melo - RG n.º 45.184.684-9

Suplente: Renata Ferreira Santana Ribeiro - RG n.º 62.413.126-9

3- COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESPORTE

Titular: Isabella Munhoz Fácio - RG n.º 28.784.863-2

Suplente: Giselle Ferreira Pereira - RG n.º 29.616.983-3

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1- DOS GRUPOS E MOVIMENTOS DE CIDADANIA DE DEFESA PRÓ-CRIANÇA ADOLESCENTE

Titular: Marli Gazon Haussauer - RG n.º 9.757.791-1

Suplente:- Leandro Roberto Casteleti - RG n.º 29.246.653-5

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

2- DO SINDICATO RURAL

Titular: Marcos Gilberto Tomé - RG n.º 21.998-881-X

Suplente: Elizeu Donizete Sanitá - RG n.º 12.533.380-0

3- DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

Titular: Fabiana de Paula Souza Petean - RG n.º 24.695.083-3

Suplente: Renata Ligeiro Moraes - RG n.º 28.493.826-9

DIRETORIA

Presidente: Emerson Claudine Sala Grandizol - RG n.º 32.655.251-0

Vice-Presidente: Marli GazonHaussauer - RG n.º 9.757.791-1

1.ª Secretária: Isabella Munhoz Fácio - RG n.º 28.784.863-2

2.ª Secretária: Beatriz Jodas Gonçalves de Melo - RG n.º 45.184.684-9

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de julho de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político- Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600